



Prefeitura Municipal de Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2023

1. LANÇAMENTOS:

Ficam os Senhores Contribuintes notificados do lançamento e intimados a recolher os tributos municipais a seguir relacionados, referente ao exercício de 2023, na forma do:

- Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU;
- Taxa de Coleta de Lixo – (TCL);
- Taxa de Limpeza Pública - (TLP);
- Taxa de Alvara Sanitário – (TAS);
- Taxa de Licença e Localização – (TLL)
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – (ISSQN) e
- Taxa de Expediente (TE).

2. MODALIDADES DE PAGAMENTO:

2.1– Pagamento à **VISTA** com desconto sobre o total lançado:

2.1.1 – Até 30/04/2023 com desconto de 10% (Dez por cento) para IT – parcela única.

2.1.2 – Até 30/04/2023 com desconto de 10% (Dez por cento) para IP – parcela única.

2.2 – Pagamento à **VISTA** sem desconto:

2.2.1 – Até 30/04/2023 – TAS (Alvara Sanitário).

2.2.2 – Até 30/04/2023 – TVCNM (Alvara de Localização, Funcionamento e Verificação do Cumprimento das Normas Municipais).

2.3 – Pagamento parcelado, com valores expressos em reais, sem desconto.



Prefeitura Municipal de Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

2.3.1 – IT (Imposto Territorial Urbano) IP (Imposto Predial Urbano) TCL/TE (Taxa de Coleta de Lixo)/(Taxa de Expediente) em até 3 (Três) parcelas, com vencimento para:

- 1.ª Parcela – 30/04/2023
- 2.ª Parcela – 30/05/2023
- 3.ª Parcela - 30/06/2023

2.4.2 – ISS – (fixo) Autônomos/Nível Superior/Nível Médio em 2 (duas) parcelas com vencimentos em:

- 1.ª Parcela – 30/04/2023
- 2.ª Parcela – 30/08/2023

2.4.3 – ISSHM – (homologado) Empresas em 02 (duas) parcelas com vencimento em:

* Até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador pela soma dos serviços prestados.

3. PENALIDADES:

A falta de pagamentos dos tributos e das parcelas até o vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo como segue:

- 3.1 – Multa de 0,10% (Zero, Dez por cento) ao dia até o limite de 10% (Dez por cento)
- 3.2 – Juros de mora de 1% (Um por cento) ao mês de atraso;
- 3.3 – Os tributos não pagos até o encerramento do ano serão inscritos em Dívida Ativa e atualizados monetariamente com multa e juros de mora.

4. DISTRIBUIÇÃO DOS CARNÊS:

- 4.1 – Os carnês para pagamento do IPTU, TCL e TE, estarão disponíveis no site oficial da prefeitura: www.atalanta.sc.gov.br ou poderão ser retirados nas dependências da Secretaria da administração e Finanças.



Prefeitura Municipal de Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

4.2 – Os carnês para pagamento do TAS, ISS, TVCNM e TE, estarão disponíveis no site oficial da prefeitura: www.atalanta.sc.gov.br ou poderão ser retirados nas dependências da Secretaria da administração e Finanças.

5. INFORMAÇÕES AOS CONTRIBUINTES:

5.1 – As reclamações contra os lançamentos de tributos deverão ser encaminhadas até 10 (dez) dias antes do vencimento da parcela única ou a 1.ª Parcela.

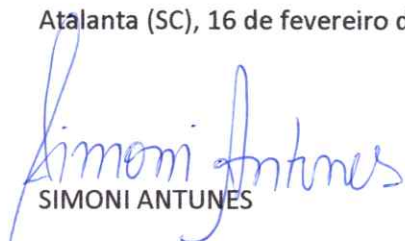
5.2 – As reclamações deverão ser formuladas através de requerimentos endereçados ao Setor de Tributos contra protocolo, acompanhadas da documentação (carnê).


5.3 – Após a data, os requerimentos serão considerados intempestivos e não serão submetidos a análise.

6. HORÁRIO DE EXPEDIENTE:

7.1 – A Secretaria da Administração e Finanças (Fazenda Municipal) atende de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Atalanta (SC), 16 de fevereiro de 2023.


SIMONI ANTUNES
FISCAL DE TRIBUTOS MAT. 242


MARCIO ALEXANDRE DEMARCHI
FISCAL DE TRIBUTOS MAT. 728